



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 - CFQ**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor do **Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás- IBP** (CNPJ: 33.634.254/0001-10), fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Junho 93, para locação de stand expositor e itens de composição interna para o evento Rio Oil & Gas 2022, a ser realizado sob demanda, para atendimento das necessidades de instrumentalizar a participação do CFQ, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico Simplificado.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, de de 2022.

José de Ribamar de Oliveira Filho
Presidente do CFQ

O original assinado deste documento encontra-se arquivado no Processo Administrativo Nº 52/2022 - CFQ